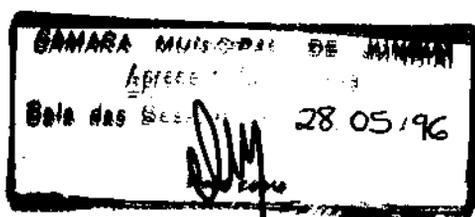




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 251

APELO por não-privatização das empresas estaduais de eletricidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

28/05/96

PR. 05.96.147

Se aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o projeto de reestruturação empresarial do setor elétrico paulista proposto pelo atual governo do Estado é possível prever o seguinte:

1. A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERÁ AFETADA PARA PIOR;

Havendo a privatização das novas empresas, criadas a partir das Unidades de Negócio (13 de distribuição; 06 de geração e 01 de transmissão) é previsível que os novos "donos" trabalhem para diminuir custos e obviamente aumentar seus lucros.

As tarifas sempre estarão muito vigiadas pela Sociedade em geral (apesar de fazer parte do processo de privatização aumentos tarifários) portanto a forma de obter melhores margens se dará na diminuição do custeio das futuras empresas.

Esse custeio sempre será fortemente influenciado pela compra de energia e suas respectivas tarifas de suprimento - no caso das empresas de distribuição - e também pelos custos operacionais (mão-de-obra; reposição de equipamentos; ampliação da rede e outros).

Portanto, é de se esperar que os novos proprietários atuem decididamente no sentido de diminuir custos operacionais. Nesse sentido a mão-de-obra será afetada e a qualidade dos serviços expressa pelo "tempo médio de atendimento" será fortemente afetada. A demora para o restabelecimento das quedas de fornecimento será crescente devido esses dois fatores.



2. AS TARIFAS SUBIRÃO ENORMEMENTE;

Para que o capital privado se interesse pela compra do setor elétrico será preciso aumentar significativamente as tarifas atuais (em anexo quadro tarifário) que estão em média por volta de US\$ 60,00 Mwh.

Nos países onde houve a privatização as tarifas subiram, e como subiram, como exemplo citaremos as tarifas em dólares por megawats/hora na Grã -Bretanha, Argentina e Chile nos últimos dez anos:

ARGENTINA (1985-95)	CHILE (1985-95)	GRÃ-BRETANHA (1985-95)
50 - 95	Residencial 60 - 110	67 - 113
41 - 98	Industrial 31 - 60	46 - 76

3. IMPACTOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

É evidente que com a queda na qualidade de fornecimento, no decréscimo da confiabilidade as indústrias serão afetadas. O aumento tarifário também afetará os custos de produção e portanto, os produtos se tornarão mais caros e também menos competitivos no mercado globalizado internacional.

4. IMPACTOS SOBRE O COMÉRCIO

As tarifas comerciais são hoje as mais altas em torno de US\$ 80 Mwh.

Havendo novos aumentos tarifários os custos fixos daqueles que se dedicam ao comércio também subirão afetando a inflação e diminuindo o consumo.

5. IMPACTOS SOBRE O NÍVEL DE EMPREGO

Os impactos sobre as indústrias e o comércio já comentados resultarão em desemprego para os trabalhadores piorando mais ainda a atual situação de desemprego conjuntural (recessão) e estrutural (desenvolvimento tecnológico e informatização dos processos produtivos).

6. PARALISAÇÃO DE PROGRAMAS DE CARÁTER SOCIAL;



Existem hoje vários programas de cunho estritamente social, portanto sem retorno econômico-financeiro às empresas de distribuição de energia elétrica. Citamos o Pro-Luz (programa de ligação de favelas), iluminação pública de favelas (objetivo é iluminar vielas aumentando a segurança), Horta e criação comunitária (comodatos sobre linhas de transmissão), habitações multi-familiares (cortiços) e baixa renda (empresa fornece "kit" de entrada e assume integralmente os custos de extensão da rede, até dois postes, para familiares de baixa renda).

Finalizando é bom que se entenda que o fornecimento de energia elétrica será baseado a partir da implantação da reestruturação proposta, em critérios puramente comerciais.

Defendemos ampla regulamentação para o setor elétrico. É preciso estabelecer os direitos e deveres da União, dos Estados das Empresas, dos consumidores e dos Conselhos que devem ser criados. É preciso definir critérios que garantam as empresas margens justas pela geração de energia, distribuição ou transporte dessa energia.

Finalmente é preciso dizer que não somos contra reformas, pelo contrário, acreditamos que elas são necessárias e até vitais para o futuro do setor. Aliás, é preciso que se diga que o capital privado em 70 anos de atuação no Brasil no setor elétrico, não foi capaz de suprir nossa Sociedade com a energia necessária daí advém a entrada do Estado nesse ramo essencial ao desenvolvimento econômico e social.

A proposta que será apreciada pela Assembléia Legislativa não garante os investimentos futuros que serão necessários a expansão do parque gerador nacional.

Não somos contra a participação do capital privado no setor absolutamente. Mas que ele venha para expandir a oferta não para comprar empresas que estão funcionando e cumprem seus objetivos. Vender estatais a preços módicos, para mal pagar taxas de juros criadas pelo próprio governo, não nos parece alternativa de dias melhores para toda a sociedade paulista e brasileira.

Isto posto, e endossando exposição correlata, desta data, perante esta Casa, de parte do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º

251 - fls. 4

Elétrica de São Paulo e da Confederação Geral dos Trabalhadores-CGT, na pessoa de seu Presidente, Sr. ENIR SEVERINO DA SILVA,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração plenária, esta MOÇÃO DE APELO ao Sr. Governador do Estado e à Assembléia Legislativa, para que se reconsidere e não se aprove a proposta de privatização das empresas estaduais de eletricidade, sem antes haver, a nível nacional, regulação das garantias legais do patrimônio das empresas estatais do setor e dos direitos sociais dos seus empregados.

REQUEREMOS, mais, solicite-se às Câmaras Municipais da região de Jundiaí igual manifestação.

Sala das Sessões, 28.5.1996


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.835

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N.º 251, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, de APELO por não-privatização das empresas estaduais de eletricidade de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões 28/05/96
Assinado

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, da MOÇÃO N.º 251, de minha autoria.

Sala das Sessões, 28/05/96

Handwritten signatures and names on a lined document. The name ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO is printed above one of the signatures.